

À  
ASSOCIACAO DE MORADORES DO VILLE DE MONTAGNE AMORVILL

**EQUIPAMENTO:**

**GMG: A0040039411**

**Motor: MWM - Modelo: D229-3**

**Gerador: CRAMACO - Modelo: G2R 200 AS Potência: 40 kVA**

**Endereço de Instalação: Q 01 AREA COMUNITARIA, S/N – BRASILIA/DF**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Prezado cliente,

Em atendimento à sua solicitação, a STEMAC S/A GRUPOS GERADORES apresenta sua proposta para o(s) equipamento(s) acima relacionado(s).

**1. PRODUTO PRINCIPAL**

Prestação de Serviços de Revisão Programada e Atendimentos Emergenciais composto de:

**1.1.Revisão Programada:**

Os serviços propostos compreendem 01 visita **BIMESTRAL** e mão de obra para a execução das revisões básicas, intermediárias e avançadas, a ser programada em dia útil de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas, para execução do "Roteiro de Revisão Programada", conforme Anexo III.

**1.1.1.** Entende-se como Revisão Programada a atividade realizada periodicamente, conforme manual e recomendações do fabricante, a fim de reduzir ou evitar falhas no(s) equipamento(s). Atendimentos Emergenciais corretivos serão todas as atividades realizadas com o intuito de diagnosticar, identificar falhas e possíveis soluções imediatas.

**1.2.Atendimentos Emergenciais**

Na proposta estão incluídos atendimentos emergenciais ilimitados, independente de data e horário do chamado a serem realizadas no local de instalação do equipamento, sem custo adicional de mão de obra, para diagnóstico, identificação de falhas, substituição de peças e possíveis soluções imediatas.

**1.3. Serviço de Diagnose**

Suporte técnico 24 horas pelo telefone 0300 789 3800\*.

\* Custo de ligação local

## 2. REGIME DE OPERAÇÃO

O valor estipulado na proposta está dimensionado de acordo com o regime de operação em **EMERGÊNCIA** do grupo gerador. Caso haja alteração no regime de operação o valor da proposta será renegociado entre as partes.

## 3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

**3.1. Valor da mensalidade para 1 equipamento ..... R\$ 430,00**  
**(Quatrocentos e trinta Reais)**

O valor desta proposta é baseado nas condições comerciais previamente estabelecidas, posto que, sendo estas alteradas, os valores serão revistos.

### 3.2. Forma de Pagamento

O valor mensal proposto deverá ser quitado através de boleto bancário.

### 3.3. Garantia

Garantia 6 (seis) meses, conforme Política de Garantia de Serviços e Peças disponível em nosso site: [www.stemac.com.br](http://www.stemac.com.br) na opção Serviços e Peças.

### 3.4. Vigência da Proposta

Valor e as condições da proposta terão o período de vigência de 12 (doze) meses, com início a partir do primeiro atendimento, sendo renovados automaticamente, ao término de 12 meses, por prazo indeterminado, podendo, entretanto, serem cancelados os atendimentos por qualquer das partes, mediante notificação com trinta (30) dias de antecedência.

### 3.5. Reajuste

O valor da proposta será reajustado anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual do IGPM ou IPCA, considerando o índice que apresentar maior variação percentual no período. Tal reajuste ocorrerá independentemente de aviso e vigorará, entre as partes, a partir do primeiro dia subsequente ao final de cada período de 12 meses.

### 3.6. Impostos

O valor acima proposto contempla impostos conforme legislação vigente. Eventuais alterações tributárias e/ou obrigações legais que venham a ocorrer entre a aprovação da proposta e o faturamento efetivo poderão alterar os preços apresentados. Esta medida visa garantir a integridade da negociação para o Cliente e a STEMAC.

### 3.7. Faturamento

**3.7.1.** A STEMAC emitirá, até o 15º dia do mês de execução dos serviços, a duplicata de cobrança cujo pagamento deverá ser feito até o dia 30 (trinta) do respectivo mês de emissão da nota fiscal;

**3.7.2.** A STEMAC se reserva no direito de efetuar o faturamento dos serviços prestados por qualquer das suas filiais, de acordo com a sua conveniência e os atendimentos ocorrerão pela filial mais próxima;

**3.7.3.** Caso o cliente deixe de pagar as faturas emitidas pela STEMAC por um período superior a 30 (trinta) dias, serão suspensos os serviços objetos desta proposta. Neste período, se houver a solicitação de atendimento emergencial, o cliente ficará obrigado a arcar com todas as despesas e mão de obra decorrentes desta solicitação;

**3.7.4.** A ausência de pagamento das faturas num prazo de 90 (noventa) dias, contados do primeiro vencimento, ensejará o cancelamento da prestação dos serviços.

#### 4. VALIDADE

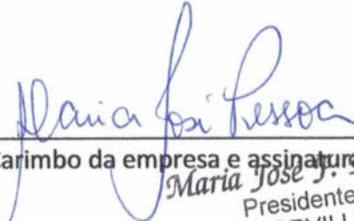
Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias a partir da data da sua emissão.

Na expectativa de termos atendido às suas especificações nesta oferta, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos técnico-comerciais necessários, através do contato com **ELIZETE DOS REIS**, Fone: (51) 2131.3800 Ramal **6384**, e-mail: [elizete.reis@stemac.com.br](mailto:elizete.reis@stemac.com.br).

Colocamo-nos à disposição para fornecimento de quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para fins de faturamento e cobrança dos serviços. Declaramos estar cientes quanto ao escopo, condições gerais e demais itens da proposta.

**Cliente:**

**Stemac:**

  
Carimbo da empresa e assinatura  
Maria Jose J. Pessoa  
Presidente  
AMORVILLE

  
Rodrigo Rodrigues Pinzon  
Gerente Comercial

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_

Data Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### ANEXO I - CONDIÇÕES GERAIS

- a) No valor mencionado não estão previstas peças de reposição ou consumo, como por exemplo, óleo lubrificante, óleo diesel e aditivo. Caso seja verificada a necessidade de substituição de componentes e/ou fornecimento de lubrificantes ou aditivos, será emitido orçamento para prévia aprovação da CONTRATANTE;
- b) A STEMAC irá acondicionar os resíduos gerados pela prestação dos Serviços, removendo-os para local previamente indicado pela CONTRATANTE, sendo a CONTRATANTE responsável pelo descarte final, sob pena de responder pelas sanções legais, caso não de a destinação adequada aos resíduos gerados em face ao objeto da presente contratação.
- c) A Stemac reserva-se o direito de aplicar em seus serviços somente peças originais/genuínas, conforme manual do fabricante;
- d) O cliente deverá comunicar à STEMAC toda e qualquer irregularidade na operação e/ou funcionamento do equipamento, através do acionamento imediato do Canal Nacional de Serviços e Peças através do telefone 0300 789 38 00;
- e) A STEMAC declara e garante que o seu objeto social é compatível com o grau de especialização técnica necessária à prestação dos serviços propostos, bem como que é devidamente qualificada e registrada perante os órgãos competentes, preenchendo os requisitos necessários à devida execução do escopo da presente proposta;
- f) O Relatório de Atendimento Técnico (RAT) será enviado ao cliente pelo e-mail cadastrado, imediatamente após cada atendimento, seja preventivo ou corretivo;
- g) Os serviços de revisão programada serão realizados em uma única etapa, sem interrupções que possam acarretar ônus para a STEMAC. A espera injustificada para realização dos serviços poderá acarretar uma nova visita, que será custeada pelo Cliente;
- h) Por ocasião da primeira visita de revisão programada, a STEMAC realizará um levantamento das condições de operação do(s) equipamento(s). Acaso este(s) não esteja(m) em apropriadas condições de operacionalidade, a STEMAC se compromete a apresentar um orçamento, cujos custos serão totalmente desvinculados dos serviços ora propostos, o qual será previamente submetido à aprovação do cliente, para o seu posterior pagamento. Caso tais serviços não sejam devidamente realizados, a Stemac poderá optar pelo cancelamento dos atendimentos contratados, em razão do equipamento não estar em condições normais de operação;
- i) Quando houver chamado emergencial sem uma real falha do equipamento, ou se esta falha for ocasionada por utilização indevida ou negligência na operação por parte do cliente, este arcará com os custos de mão de obra, despesas e km/rodado, conforme tabela Stemac vigente;
- j) Em caso de remessa de equipamento ou componentes para conserto em oficina, os custos de serviço de oficina, frete, seguros e remoção serão cobrados a parte, ou seja, não estarão inclusos no valor estipulado no item 3 das Condições Comerciais;
- k) Fica explicitado que, em hipótese alguma, a STEMAC será responsabilizada por qualquer tipo de cobrança oriunda de multa advinda da necessidade de parada do equipamento para reparos técnicos ou mesmo oriunda de pane súbita do equipamento no qual serão prestados os serviços objetos desta proposta, salvo quando, comprovadamente, houver negligência técnica nos serviços prestados;

- l) O cliente não deverá consentir que pessoas não especializadas manuseiem, operem ou tentem executar reparos ou consertos no conjunto grupo gerador e não deverá efetuar troca de peças sem o consentimento da Stemac, a fim de evitar possíveis avarias no equipamento;
- m) Todos os serviços não elencados no anexo III, não fazem parte do objeto deste contrato, para fins de exemplificação, citamos alguns serviços que, se realizados, serão cobrados em fatura separada, conforme abaixo:
1. Reforma do motor;
  2. Limpeza do radiador/intercambiador realizada em oficina;
  3. Limpeza de tanque de combustível;
  4. Inspeção de bombas e bicos injetores em oficina;
  5. Recondicionamento de turbinas;
  6. Rebobinagem, limpeza e tratamento químico do gerador;
  7. Conserto em laboratório de componentes eletrônicos;
  8. Configuração e análise de módulos de controle pelo fabricante do motor;
  9. Revisão e/ou reparo de Disjuntor.
  10. Limpeza e pintura do grupo gerador e quadro de comando;
  11. Avarias em consequência de má operação ou devido a surtos atmosféricos;
  12. Falhas ocorridas em consequência de sub-dimensionamento de carga, ventilação, atenuação e/ou instalação;
  13. Reparo, montagem e desmontagem de carenagem para equipamentos em container;
  14. Qualquer atualização de projeto;
  15. Qualquer tipo de obra civil, remoção e/ou transporte vertical e horizontal de equipamentos, bem como, a mão de obra necessária para desconexão e desinstalação dos itens relacionados.
- n) O cliente deverá executar as rotinas de manutenção diária dos equipamentos, conforme prescrito nos manuais de operação e manutenção dos fabricantes, como complemento da visita periódica de revisão programada realizada pela STEMAC;
- o) É imprescindível a disponibilidade para realização de testes com carga e simulação de falta de rede no equipamento, os quais fazem parte das revisões programadas, a fim de que seja possível a comprovação do perfeito funcionamento das operações do grupo gerador, após a sua manutenção;
- p) Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços objeto da presente proposta ficarão a cargo da Stemac, a quem incumbirá a inteira responsabilidade sobre os empregados que executarão os serviços, e por tudo quanto às leis trabalhistas lhes seja assegurado, inclusive sem se limitar, férias, 13º salário, aviso prévio, indenizações e recolhimento previdenciários, tais como FGTS, INSS, ficando também responsável pelos tributos decorrentes da presente proposta que forem de sua responsabilidade;
- q) A presente proposta poderá ser cancelada por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, sem quaisquer ônus, mediante o envio de notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

**ANEXO II – DADOS PARA FATURAMENTO  
PARA: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**

**DADOS PARA FATURAMENTO:**

Razão Social: Associação dos Moradores Cond. Ville de Montevideo  
Endereço: DF 001 Qd 01 Lixa Especial S/N Jardim Botânico  
CEP: 71.680-357 Cidade/UF: Tago Sul - DF  
CNPJ: 01.470.788/0001-62 Inscrição Estadual: isento  
E-mail: amorville@villedemontevideo.org.br

**ENDEREÇO DE COBRANÇA E CORRESPONDÊNCIA:**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**Em caso de aprovação com ordem de compras ou empenho, os dados para emissão dos mesmos são:**

**STEMAC S/A GRUPOS GERADORES  
MARGINAL BR 101 - KM 209  
BAIRRO: PRAIA COMPRIDA - SÃO JOSÉ / SC  
CEP. 88103-480  
CNPJ: 92.753.268/0016-07  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.738.067**



### ANEXO III

#### ROTEIRO DE REVISÃO PROGRAMADA – MOTOR

##### TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE SERVIÇO

Avaliar o estado de conservação do tanque;  
Verificar o nível do combustível na data;  
Verificar vazamentos pelas conexões/tubulações;  
Drenar para retirar a água e impurezas (quando existir dreno no tanque);  
Drenar água e sedimentos do filtro tipo RACOR (quando aplicável);  
Verificar respiro do tanque;

##### SISTEMA DE COMBUSTÍVEL E FILTROS

Verificar as mangueiras e as tubulações de óleo combustível;  
Controlar e registrar a necessidade de troca dos filtros em conformidade com as necessidades técnicas do equipamento.

##### SISTEMA ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS

Verificar o nível de óleo lubrificante;  
Verificar vazamentos em juntas e bujões;  
Realizar limpeza do respiro do cárter;  
Controlar e registrar a necessidade de troca de óleo do cárter e dos filtros em conformidade com as necessidades técnicas do equipamento;  
Controlar a necessidade de troca do elemento do filtro de respiro do cárter em conformidade com as necessidades técnicas do equipamento;

##### SISTEMA DE ARREFECIMENTO

###### Radiador ou Intercambiador:

Verificar nível da água de arrefecimento;  
Controlar e registrar a necessidade de troca da água e anticorrosivo de acordo com as normas do fabricante;  
Verificar funcionamento e fixação;  
Verificar as mangueiras do radiador ou intercambiador;  
Verificar temperatura da água de arrefecimento;  
Verificar a existência de vazamentos na linha de arrefecimento;  
Controlar e registrar a troca do filtro da água de arrefecimento;  
Verificar a qualidade (marca homologada) do filtro instalado.

###### Bomba de água:

Verificar vazamentos e funcionamento.

###### Ventilador:

Verificar tensão da correia, fixação da grade de proteção e estado das pás e parafusos.

###### Resfriador de óleo:

Verificar a conservação, fixação e vedação.

##### BOMBA INJETORA E SISTEMA DE INJEÇÃO

Verificar vazamentos externos e reaperto nos injetores;  
Verificar a necessidade de ajustar válvulas de admissão e escape de acordo com as normas do fabricante;  
Verificar a necessidade de ajustar bicos injetores de acordo com as normas do fabricante (somente motores Cummins Linhas N, K e VT);  
Realizar limpeza do pick-up magnético;  
Ajustar a rotação do motor diesel;  
Verificar a necessidade de limpeza do pré-filtro da bomba alimentadora.

##### FILTRO DE AR

Verificar conservação e fixação;  
Realizar limpeza no filtro do pré-filtro de ar e gamela coletora de pó;  
Verificar o indicador de restrição;  
Controlar e registrar a necessidade de troca do elemento filtrante de acordo com as normas do fabricante;  
Verificar a limpeza interna da tubulação do pós-filtro e anterior à turbina.

##### TURBINAS

Verificar vazamentos externos, conservação e fixação;  
Verificar folga do turbo compressor de acordo com periodicidade específica;  
Controlar e registrar a necessidade de revisão das turbinas, em nível de oficina de acordo com as normas do fabricante.

##### SISTEMA DE PARTIDA

Verificar motor de partida;  
Verificar chave de partida e contatos elétricos;  
Medir o nível de tensão e densidade das baterias;  
Revisar terminais de baterias;  
Monitorar a necessidade de substituição das baterias após 2 (dois) anos de uso, aproximadamente.

##### PROTEÇÕES DO MOTOR

Simular eletricamente atuação do termostato de desligamento por alta temperatura d'água;  
Simular eletricamente a atuação do pressostato de desligamento por baixa pressão do óleo;  
Verificar a atuação do sensor de sobrevelocidade (parâmetro 65/66 HZ);

Verificar eletricamente a atuação do sensor de baixo nível d'água do radiador / intercambiador, quando existente;  
Verificar atuação da válvula de fluxo d'água do intercambiador quando existente.

#### OUTRAS VERIFICAÇÕES

Verificar ruídos estranhos e/ou anormais do motor;  
Verificar tensão, desgaste e vida útil das correias;  
Verificar as condições de funcionamento dos instrumentos;  
Verificar fiação, estado do sensor e valor ajustado do sistema de pré-aquecimento;  
Verificar amortecedores de vibrações;  
Realizar limpeza do(s) grupo(s) gerador(es).

#### ROTEIRO DE REVISÃO PROGRAMADA – GERADOR

Verificar estado de conservação e realizar limpeza externa;  
Verificar obstrução de passagens de ar internas e externas;  
Avaliar a temperatura da carcaça do estator;

Realizar aperto dos terminais de força e de comando na saída do gerador;  
Verificar e avaliar vibrações;  
Verificar acoplamento, borrachas e aperto dos parafusos;  
Realizar lubrificação dos rolamentos (de acordo com o modelo e tabela do fabricante);

#### ROTEIRO DE REVISÃO PROGRAMADA – QUADRO DE COMANDO

##### REGULADOR DE TENSÃO DO GERADOR

Verificar os ajustes de tensão, ganho e estabilidade do regulador;  
Verificar o comportamento dinâmico com carga e sem carga no grupo gerador;  
Verificar ajuste de compensação de reativo (quando aplicado em grupos paralelos);

##### REGULADOR DE VELOCIDADE

Verificar ajustes de frequência, ganho e estabilidade;  
Verificar comportamento dinâmico com carga e sem carga;  
Verificar medições do sinal emitido pelo sensor magnético (pick-up);  
Realizar ajuste da faixa de atuação de sobrevelocidade do motor;  
Verificar conexões e contatos elétricos.

##### CARREGADOR DE BATERIAS (RETIFICADOR)

Realizar medições de corrente em carga e flutuação;  
Realizar medições de tensão em carga e flutuação;  
Realizar simulação de defeitos no retificador;

Verificar conexões e contatos elétricos;

##### PRÉ-AQUECIMENTO

Verificar aquecimento no bloco do motor;  
Realizar medição da corrente de consumo da(s) resistência(s);  
Verificar conexões e contatos elétricos.

##### SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO

Realizar teste das funções lógicas do quadro de comando e proteções do grupo;  
Verificar conexões e contatos elétricos.

##### PARALELISMO

Verificar os níveis de reativos entre os grupos;  
Analisar o funcionamento em conjunto dos grupos.

##### ALTERNADOR CARREGADOR DE BATERIAS

Realizar teste de funcionamento;  
Realizar medição da tensão e corrente de carga das baterias.

**ROTEIRO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - CLIENTE**

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADAS		REGIME DE OPERAÇÃO DO MOTOR		
		H.PONTA / PRIME		Emergência/Standby
		DIÁRIO	SEMANAL	SEMANAL
<b>SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO</b>				
1	Verificar existência de vazamentos de óleo lubrificante	X		X
2	Verificar nível de óleo lubrificante	X		X
<b>SISTEMA DE COMBUSTÍVEL</b>				
3	Verificar vazamentos de diesel	X		X
4	Verificar condição da tubulação de combustível	X		X
5	Drenar água do tanque principal (quando existir dreno nos tanques)		X	X
6	Drenar água do tanque diário (quando existir dreno nos tanques)	X		X
7	Verificar nível de combustível	X		X
<b>SISTEMA DE ARREFECIMENTO</b>				
8	Verificar vazamentos	X		X
9	Verificar nível do líquido de arrefecimento	X		X
10	Verificar temperatura do líquido de arrefecimento (lim. mín. 40°C)	X		X
<b>SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR</b>				
11	Inspecionar filtro de ar		X	X
12	Verificar o indicador de restrição do filtro de ar (se houver)	X		X
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>				
13	Verificar sinalizações e/ou presença de alarme sonoro no controlador	X		X
14	Verificar se oificador de baterias está alimentado (indicação por leds)	X		X
15	Inspecionar se a entrada e a saída de ar da sala ou container estão desobstruídas	X		X
16	Ligar o GMD por 5 minutos sem carga e observar ruídos estranhos			X

**OBSERVAÇÕES:**

- A) Todos procedimentos acima descritos devem ser realizados pelo cliente com o GMD em modo manual de operação, com o objetivo de impedir que o GMD entre em operação repentinamente durante a realização dos mesmos;
- B) Em caso de constatação de alguma anomalia ou dúvidas quanto a execução de qualquer um dos procedimentos descritos acima, contate nosso Canal Nacional de Serviços e Peças, através do fone 0300-789-3800;

